"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 264/2026

Unidade Demandante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável:	Silvio Cesca
E-mail:	agricultura@montebelodosul.rs.gov.br
Telefone:	**54 9 9695 7435**

Justificativa para contratação:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento veterinário aos animais em situação de rua, abandono ou vulnerabilidade justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento inicial, emergencial e os procedimentos básicos indispensáveis à preservação da saúde e do bem-estar animal, atendendo aos princípios da proteção animal e às responsabilidades do Poder Público previstas na legislação vigente. O Município tem o dever de promover ações voltadas à proteção dos animais, especialmente daqueles que se encontram em situação de abandono, vítimas de maus-tratos, atropelamentos, doenças ou outras condições que coloquem em risco sua integridade física. Nesses casos, o primeiro atendimento veterinário é fundamental para avaliação clínica, estabilização, medicação, encaminhamento para tratamento adequado e demais procedimentos necessários, evitando sofrimento e agravamento do quadro de saúde dos animais. A contratação também se faz necessária diante da inexistência de estrutura própria municipal suficiente para atender a demanda crescente de resgates e ocorrências envolvendo animais abandonados, garantindo maior agilidade, eficiência e qualidade técnica nos atendimentos realizados por profissionais habilitados e devidamente registrados nos órgãos competentes. Além disso, a presente contratação visa adequar o Município às diretrizes e políticas públicas estaduais voltadas à causa animal, possibilitando o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos do Rio Grande do Sul, recentemente instituído para fomentar ações de proteção, saúde e bem-estar animal. Entre as ações financiáveis pelo fundo estão os convênios com clínicas e hospitais veterinários, bem como o apoio a programas destinados aos animais abandonados ou em situação de risco.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada representa medida indispensável para assegurar atendimento veterinário adequado aos animais em situação de vulnerabilidade, promover o controle e a proteção da população animal do município, atender às exigências legais e fortalecer as políticas públicas

de bem-estar animal, contribuindo para a saúde pública, a proteção ambiental e a promoção da guarda responsável.

Descrição do Objeto (quantidade/valor estimado/prazo para entrega):

Abertura de chamamento público para contratação de médico veterinário responsável para os seguintes atendimentos.

Estimativa mensal	Serviços
05	Atendimento Veterinário
20	Internação (diária)
05	Resgate a animais em situação de vulnerabilidade ou que são bravos (ida e volta até 60km)
01	Castração de macho porte P
01	Castração de macho porte M
01	Castração de macho porte G
01	Castração de gatos machos

A demanda está prevista no PCA: () Sim (x) Não

Grau de Prioridade: () Baixa () Média (x) Alta

OBS: Abertura de chamamento público – Média dos orçamentos.

Monte Belo do Sul, 01 de Junho de 2026.

Silvio Cesca
Sec. Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente
Monte Belo do Sul - RS

À prefeitura de Monte Belo do Sul

Orçamento para contratação de médico veterinário para subsidiar a causa animal no município de Monte Belo do Sul mediante comprovação de capacidade técnica.

Veterinário habilitado: Giovanni Bruschi

Estimativa mensal	Serviços	Valor
05	Atendimento Veterinário	R$ 130,00
20	Internação (diária)	R$ 180,00
05	Resgate a animais em situação de vulnerabilidade ou que são bravos (ida e volta até 60km)	R$ 200,00
01	Castração de macho porte P	R$ 300,00
01	Castração de macho porte M	R$ 450,00
01	Castração de macho porte G	R$ 550,00
01	Castração de gatos machos	R$ 200,00

Giovanni Bruschi
CPF: 017.962.130-04

À prefeitura de Monte Belo do Sul

Orçamento para contratação de médico veterinário para subsidiar a causa animal no município de Monte Belo do Sul mediante comprovação de capacidade técnica.

Nome da clínica: Polivete- Univete Hospital Veterinário

CNPJ: 10.932.469/0001-12

Veterinário habilitado: Dafni Thaís Nicolaou, Rosângela Nilsson Nicolaou e Yoanna kalimni Nicolaou

Estimativa mensal	Serviços	Valor
05	Atendimento Veterinário	90,00
20	Internação (diária)	Porte p 140,00 Porte m 160,00 Porte g 208,00
05	Resgate a animais em situação de vulnerabilidade ou que são bravos (ida e volta até 60km)	310,00
01	Castração de macho porte P	350,00
01	Castração de macho porte M	550,00
01	Castração de macho porte G	650,00
01	Castração de gatos machos	200,00

gov.br Documento assinado digitalmente
DAFNI THAIS NICOLAOU
Data: 01/06/2026 11:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

À prefeitura de Monte Belo do Sul

Orçamento para contratação de médico veterinário para subsidiar a causa animal no município de Monte Belo do Sul mediante comprovação de capacidade técnica.

Nome da clínica: Spiller Clinica Veterinária Ltda

CNPJ: 37.018.990/0001-03

Veterinário habilitado: Milena Machado Spiller CRMV - 17283

Estimativa mensal	Serviços	Valor
05	Atendimento Veterinário	R$100,00
20	Internação (diária) P (até 10kg) M (10 – 25kg) G (+ 25kg)	 R$130,00 R$200,00 R$250,00
05	Resgate a animais em situação de vulnerabilidade ou que são bravos (ida e volta até 60km)	-
01	Castração de macho porte P	R$250,00
01	Castração de macho porte M	R$320,00
01	Castração de macho porte G	R$400,00
01	Castração de gatos machos	R$150,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILENA MACHADO SPILLER
Data: 01/06/2026 11:01:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

À prefeitura de Monte Belo do Sul

Orçamento para contratação de médico veterinário para subsidiar a causa animal no município de Monte Belo do Sul mediante comprovação de capacidade técnica.

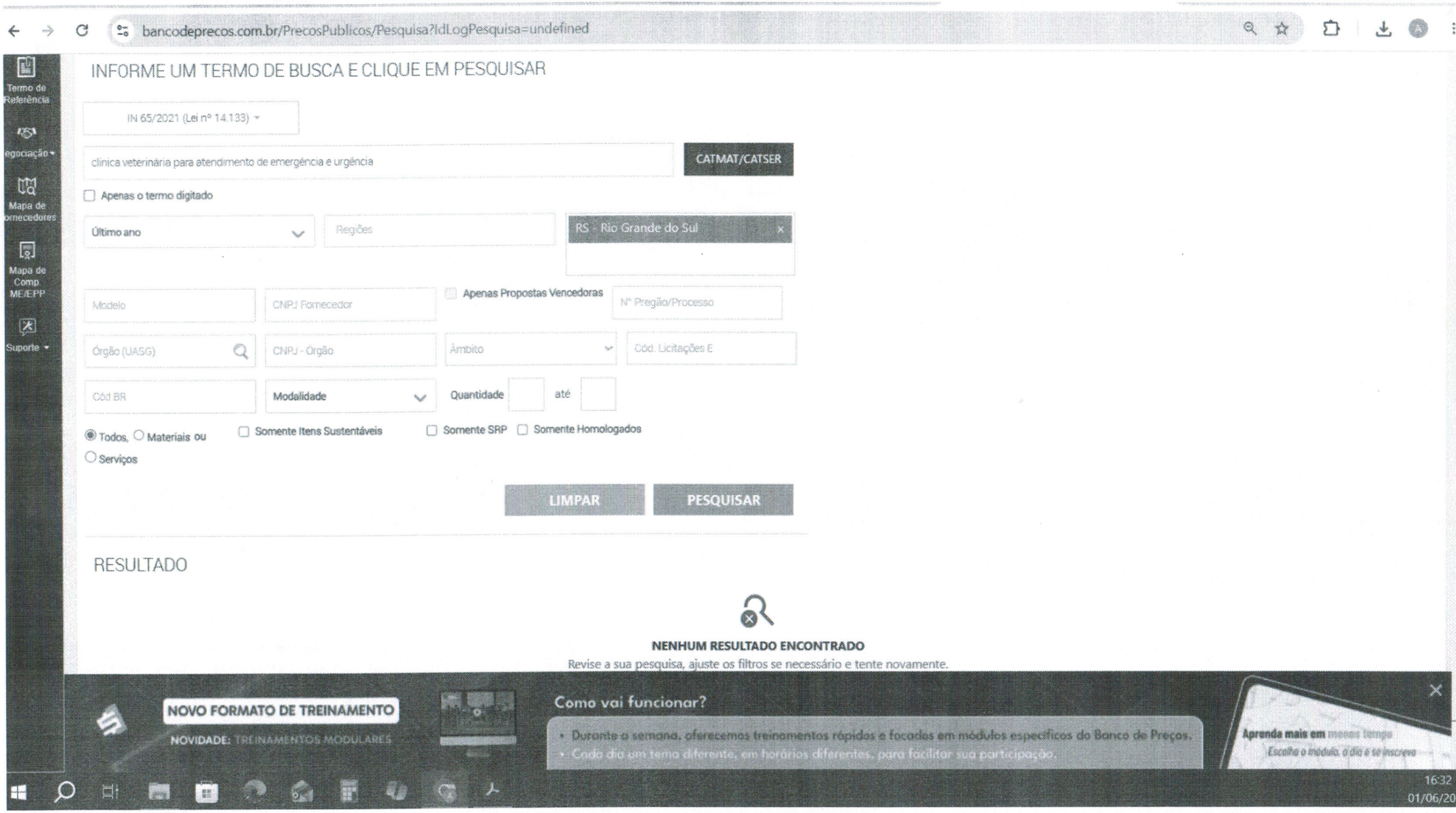
Nome da clínica: Marcos Casagrande Clínica Veterinária LTDA

CNPJ: 48718623000120

Veterinário habilitado: Marcos Casagrande

Estimativa mensal	Serviços	Valor
05	Atendimento Veterinário	120,00
20	Internação (diária) P (até 10kg) M (10 a 25 kg) G (+25kg)	 80,00 150,00 200,00
05	Resgate a animais em situação de vulnerabilidade ou que são bravos (ida e volta até 60km)	85,00
01	Castração de macho porte P	250,00
01	Castração de macho porte M	300,00
01	Castração de macho porte G	400,00
01	Castração de gatos machos	140,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS CASAGRANDE
Data: 01/06/2026 11:26:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br


bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?idLogPesquisa=undefined
Termo de Referência
egociação
Mapa de ornecedores
Mapa de Comp. ME/EPP
Suporte
INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR
IN 65/2021 (Lei nº 14.133)
clínica veterinária para atendimento de emergência e urgência
CATMAT/CATSER
Apenas o termo digitado
Último ano
Regiões
RS - Rio Grande do Sul
Modelo
CNPJ Fornecedor
Apenas Propostas Vencedoras
Nº Pregão/Processo
Órgão (UASG)
CNPJ - Órgão
Âmbito
Cód. Licitações E
Cód BR
Modalidade
Quantidade
até
Todos, Materiais ou Serviços
Somente itens Sustentáveis
Somente SRP
Somente Homologados
LIMPAR
PESQUISAR
RESULTADO
NENHUM RESULTADO ENCONTRADO
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.
NOVO FORMATO DE TREINAMENTO
NOVIDADE: TREINAMENTOS MODULARES
Como vai funcionar?
• Durante a semana, oferecemos treinamentos rápidos e focados em módulos específicos do Banco de Preços.
• Cada dia um tema diferente, em horários diferentes, para facilitar sua participação.
Aprenda mais em menos tempo
Escolha o módulo, o dia e se inscreva
16:32
01/06/2026

Município de Monte Belo do Sul
CNPJ: 91.987.669/0001-74 Telefone: (54) 3457-2050
Rua Sagrada Família, 533, Centro, MONTE BELO DO SUL / RS - 95718-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2026/1546

Centro de Custo: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Entidade: Município de Monte Belo do Sul

Data de Cadastro: 01/06/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	6	3	18	542	1007	2303	2060	339039990400000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ	9591	R$85.160,00
								339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9428	

Projeto: PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Órgão: 6 - SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: MEIO AMBIENTE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Prazo de Entrega / Execução: PROCESSO LICITATÓRIO

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	9591	18667 - SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	UN	60,0000	110,0000	6.600,00
	Fornecedor					
	14338 - UNIVETE HOSPITAL VETERINARIO LTDA				90,0000	5.400,00
	14359 - SPILLER CLINICA VETERINARIA LTDA				100,0000	6.000,00
	14764 - MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA				120,0000	7.200,00
	4473 - GIOVANNI BRUSCHI				130,0000	7.800,00
2	9591	20552 - DIÁRIA DE INTERNAÇÃO VETERINÁRIA	UN	240,0000	209,5000	50.280,00
	Fornecedor					
	4473 - GIOVANNI BRUSCHI				180,0000	43.200,00
	14764 - MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA				200,0000	48.000,00
	14338 - UNIVETE HOSPITAL VETERINARIO LTDA				208,0000	49.920,00
	14359 - SPILLER CLINICA VETERINARIA LTDA				250,0000	60.000,00
3	9591	20553 - RESGATE A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU QUE SÃO BRAVOS (IDA E VOLTA ATÉ 60KM)	UN	60,0000	198,3333	11.900,00
	Fornecedor					
	14359 - SPILLER CLINICA VETERINARIA LTDA				-	-
	14764 - MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA				85,0000	5.100,00
	4473 - GIOVANNI BRUSCHI				200,0000	12.000,00
	14338 - UNIVETE HOSPITAL VETERINARIO LTDA				310,0000	18.600,00
4	9591	20554 - CASTRAÇÃO DE MACHO PORTE P	UN	12,0000	287,5000	3.450,00
	Fornecedor					
	14359 - SPILLER CLINICA VETERINARIA LTDA				250,0000	3.000,00
	14764 - MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA				250,0000	3.000,00
	4473 - GIOVANNI BRUSCHI				300,0000	3.600,00
	14338 - UNIVETE HOSPITAL VETERINARIO LTDA				350,0000	4.200,00
5	9591	20555 - CASTRAÇÃO DE MACHO PORTE M	UN	12,0000	405,0000	4.860,00
	Fornecedor					
	14764 - MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA				300,0000	3.600,00
	14359 - SPILLER CLINICA VETERINARIA LTDA				320,0000	3.840,00
	4473 - GIOVANNI BRUSCHI				450,0000	5.400,00
	14338 - UNIVETE HOSPITAL VETERINARIO LTDA				550,0000	6.600,00
6	9591	20556 - CASTRAÇÃO DE MACHO PORTE G	UN	12,0000	500,0000	6.000,00
	Fornecedor					
	14359 - SPILLER CLINICA VETERINARIA LTDA				400,0000	4.800,00
	14764 - MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA				400,0000	4.800,00
	4473 - GIOVANNI BRUSCHI				550,0000	6.600,00
	14338 - UNIVETE HOSPITAL VETERINARIO LTDA				650,0000	7.800,00
7	9591	20557 - CASTRAÇÃO DE GATOS MACHOS	UN	12,0000	172,5000	2.070,00
	Fornecedor					
	14764 - MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA				140,0000	1.680,00
	14359 - SPILLER CLINICA VETERINARIA LTDA				150,0000	1.800,00
	4473 - GIOVANNI BRUSCHI				200,0000	2.400,00
	14338 - UNIVETE HOSPITAL VETERINARIO LTDA				200,0000	2.400,00
	Totalizador do tipo médio de cotação			408,0000	1.882,8333	85.160,00

Complemento e Assinaturas

Descrição A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA , ABANDONO OU VULNERABILIDADE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ATENDIMENTO INICIAL, EMERGENCIAL E OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS INDISPENSÁVEIS Á PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR ANIMAL , ATENDENDO AOS PRINCIPIOS DA PROTEÇÃO ANIMAL E ÁS RESPONSABILIDADES DO PODER PÚBLICO PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE . O

MUNICIPIO TEM O DEVER DE PROMOVER AÇÕES VOLTADAS Á PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, ESPECIALMENTE DAQUELES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO , VITIMAS DE MAUS -TRATOS, ATROPELAMENTOS, DOENÇAS OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE COLOQUEM EM RISCO SUA INTEGRIDADE FISICA. NESSES CASOS , O PRIMEIRO ATENDIMENTO VETERINÁRIO É FUNDAMENTAL PARA AVALIAÇÃO CLINICA, ESTABILIZAÇÃO , MEDICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS , EVITANDO SOFRIMENTO E AGRAVAMENTO DO QUADRO DE SAÚDE DOS ANIMAIS. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM SE FAZ NECESSÁRIA DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE ESTRUTURA PRÓPRIA MUNICIPAL SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA CRESCENTE DE RESGATES E OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ANIMAIS ABANDONADOS, GARANTINDO MAIOR AGILIDADE , EFICIÊNCIA E QUALIDADE TÉCNICA NOS ATENDIMENTOS REALZIADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ALÉM DISSO , A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA ADEQUAR O MUNICIPIO ÁS DIRETRIZES E POLITICAS PÚBLICAS ESTADUAIS VOLTADAS Á CAUSA ANIMAL , POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DO RIO GRANDE DO SUL, RECENTEMENTE INSTITUIDO PARA FOMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO , SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL. ENTRE AS AÇÕES FINANCIÁVEIS PLEO FUNDO ESTÃO OS CONVÊNIOS COM CLINICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS , BEM COMO O APOIO A PROGRAMAS DESTINADOS AOS ANIMAIS ABANDONADOS OU EM SITUAÇÃO DE RISCO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTA MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR ATENDIMENTO VETERINÁRIO ADEQUADO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE , PROMOVER O CONTROLE E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO ANIMAL DO MUNICIPIO, ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FORTALECER AS POLITICAS PÚBLICAS DE BEM ESTAR ANIMAL, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA , A PROTEÇÃO AMBIENTAL E A PROMOÇÃO DA GUARDA RESPONSÁVEL.
ABERTURA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PARA OS SEGUINTES ATENDIMENTOS:
ATENDIMENTO VETERINÁRIO - 05 (ESTIMATIVA MENSAL)
INTERNAÇÃO - 20 (ESTIMATIVA MENSAL)
RESGATE A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU QUE SÃO BRAVOS (IDA E VOLTA ATÉ 60 KM) - 05 (ESTIMATIVA MENSAL)
CASTRAÇÃO DE MACHO PORTE P - 01 (ESTIMATIVA MENSAL)
CASTRAÇÃO DE MACHO PORTE M - 01 (ESTIMATIVA MENSAL)
CASTRAÇÃO DE MACHO PORTE G - 01 (ESTIMATIVA MENSAL)
CASTRAÇÃO DE GATOS MACHOS - 01 (ESTIMATIVA MENSAL)

Justificativa: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILVIO CESCA
SMAMA
Sec de Agricultura e Meio Ambiente

Assinado digitalmente por:
SILVIO CESCA
SMAMA
02/06/2026 09:38:04 -03:00